



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CRISTINA PARADA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 14/08/2020 à 14/08/2021.

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Prefeitura Municipal de Seropédica e

MICHELLE CONCEIÇÃO DE MEIRELES MELO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Término: 19/08/2020.

□



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0553/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLOS CESAR RIBEIRO FLORES**, matrícula nº. 1598, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, 23 (vinte e três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/04/2020 à 12/05/2020**, conforme BIM: 019/2020.

PORTARIA Nº. 0554/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº. 3020, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/06/2020 à 28/11/2020**, conforme BIM: 178/2020.

PORTARIA Nº. 0555/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **RODRIGO BORGES TEIXEIRA**, matrícula nº. 15411, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/06/2020 à 12/07/2020**, conforme BIM: 022/2020.

PORTARIA Nº. 0556/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOAQUIM ROQUE CARRILHO**, matrícula nº. 3191, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/07/2020 à 08/07/2020**, conforme BIM: 054/2020.

PORTARIA Nº. 0557/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GISELE JUSTINO DE SOUZA**, matrícula nº. 12.610, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/07/2020 à 15/07/2020**, conforme BIM: 001/2020.

PORTARIA Nº. 0558/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MANOEL RAMOS**, matrícula nº. 1749, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2020 à 12/07/2020**, conforme BIM: 057/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0601/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3636/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 3636/2020, cujo objeto é aquisição de EPIs para prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

- 1) Raphael Timóteo Gonçalves – Matr. 17152 – Coord. Geral de Patrimônio;
- 2) Vinicius da Costa Mendes – Matr. 17230 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 3) Gabriel Pontes Alves – Matr. 6554447 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0282/2020.

Seropédica, 24 de agosto de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0559/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA ANTONIA BELLO DE MENEZES**, matrícula nº. 3310, lotado (a) na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/07/2020**, conforme BIM: 003/2020.

PORTARIA Nº. 0560/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOAQUIM ROQUE CARRILHO**, matrícula nº. 3191, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/07/2020 à 13/07/2020**, conforme BIM: 055/2020.

PORTARIA Nº. 0561/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **WAGNER DA SILVA ESMÉRIO**, matrícula nº. 15420, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/07/2020 à 18/07/2020**, conforme BIM: 019/2020.

PORTARIA Nº. 0562/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELO DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº. 15371, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/07/2020 à 27/07/2020**, conforme BIM: 020/2020.

PORTARIA Nº. 0563/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3221, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/07/2020 à 27/07/2020**, conforme BIM: 056/2020.

PORTARIA Nº. 0564/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALMIR CAMPOS PIMENTA**, matrícula nº. 11052, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2020 à 16/07/2020**, conforme BIM: 185/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0565/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA SOUZA DA SILVA FONSECA**, matrícula nº. **12705**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2020 à 29/07/2020**, conforme BIM: **179/2020**.

PORTARIA Nº. 0566/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **TICIANA CRISPIM GOMES**, matrícula nº. **15106**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/07/2020 à 29/08/2020**, conforme BIM: **018/2020**.

PORTARIA Nº. 0567/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALMIR CAMPOS PIMENTA**, matrícula nº. **11052**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/07/2020 à 24/07/2020**, conforme BIM: **176/2020**.

PORTARIA Nº. 0568/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA ANTONIA BELLO DE MENEZES**, matrícula nº. **3310**, lotado (a) na Secretaria de Administração, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/07/2020**, conforme BIM: **004/2020**.

PORTARIA Nº. 0569/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALESSANDRA DE MACEDO CORREA**, matrícula nº. **14745**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/07/2020 à 27/07/2020**, conforme BIM: **181/2020**.

PORTARIA Nº. 0570/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JERONIMO DOS ANJOS GOMES DE LIMA**, matrícula nº. **3204**, lotado (a) na Secretaria de Administração, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/07/2020 à 04/08/2020**, conforme BIM: **005/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0571/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **EDMA RODRIGUES DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº. **12437**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/07/2020 à 05/08/2020**, conforme BIM: **183/2020**.

PORTARIA Nº. 0572/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **WAGNER DA SILVA ESMÉRIO**, matrícula nº. **15420**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/07/2020 à 26/07/2020**, conforme BIM: **024/2020**.

PORTARIA Nº. 0573/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARILENE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **15097**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/07/2020 à 09/08/2020**, conforme BIM: **184/2020**.

PORTARIA Nº. 0574/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3221**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2020 à 11/08/2020**, conforme BIM: **058/2020**.

PORTARIA Nº. 0575/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELO DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº. **15371**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2020 à 26/08/2020**, conforme BIM: **023/2020**.

PORTARIA Nº. 0576/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CELIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. **3317**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2020 à 03/10/2020**, conforme BIM: **020/2020**.

PORTARIA Nº. 0577/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **WANDERLEY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº. **11259**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2020 à 03/10/2020**, conforme BIM: **180/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

